

PROJETO DE ARQUITETURA 7 _____ 2017.2

DISCIPLINA: PROJETO 7 – Projeto em Áreas Pré-existentes (cód. ARQ 1027)

turno noturno

Prof. Ruy Rocha _ turma C01

Prof. Lucas Jordano _ turma C02

Prof.ª Maria Eliana Jubé Ribeiro (Lana) _ turma C03

N1b - Trabalho Individual - Estudo Preliminar 1ª Fase

1. Produtos a serem entregues:

- conjunto de 6 (seis) a 8 (oito) pranchas em formato A2

Obs.: as pranchas devem ser encadernadas de acordo com a definição do professor orientador.

- Informações de identificação:

- nome da disciplina (PR 7 – noturno)

- nome e sobrenome do aluno

- nome do professor orientador

- identificação do trabalho (N1b – estudo preliminar)

- data

2. Data de Entrega: 04 de Outubro de 2017 (quarta-feira das 18h45 às 22h)

Local da entrega: **SALA DOS PROFESSORES**

3. Conteúdo:

3.1 REVISÃO DAS ETAPAS ANTERIORES

- apresentar BASES CONCEITUAIS da PROPOSTA, com a leitura do entorno, a legislação e intenções projetuais claramente delimitadas pela ementa e objetivos da disciplina;

- Proposta Conceitual, principalmente **programa de necessidades com pré-dimensionamento**, tanto dos novos edifícios como para a **requalificação dos edifícios antigos**;

- REFERÊNCIAS PROJETUAIS:

Estudos de caso de espaços comerciais realizados na AED

AULAS EXPOSITIVAS JÁ REALIZADAS

- Limitações do Programa de Necessidades:

- existência de, no mínimo, 3 usos, a saber: **habitação, comércio varejista e apoio aos antigos cinemas.**

- **habitação** deve apresentar três tipologias, com número mínimo de unidades distribuídas da seguinte forma:

- 62 apartamentos de 2 quartos, com 55m² a 65m² de área, cada;

- 75 apartamentos de 1 quarto, com 40m² a 50m² de área, cada;
- 100 quitinetes, com 25m² a 35m² de área, cada.

Considerar 15% de área de circulação coletiva por pavimento-tipo, além da área dos apartamentos.

- Para a ocupação **comercial**, considerar os seguintes parâmetros:

Térreo:

- 15% de permeabilidade (parte da área permeável pode ficar nos recuos, contanto que não impeça a aproximação dos usuários das vitrines)
- área ocupada: aproximadamente 7.800,00m², da qual 30% devem ser de circulação horizontal social;

Segundo pavimento:

- área ocupada: aproximadamente 3.900,00m², da qual 30% devem ser de circulação horizontal social;

Programa mínimo:

- átrio, no qual devem ser posicionadas escadas rolantes e uma escada social. Os elevadores podem estar no átrio ou próximos a ele;
- sanitários: aproximadamente 15,00m² por gênero, por pavimento;
- loja âncora (alimentação, vestuário, etc.): aproximadamente 300m² a 500m², com acesso simultaneamente aos interior e exterior;
- lojas para varejo: considerar a máxima ocupação possível, após descontar os ambientes de apoio;
- 6 lanchonetes: aproximadamente 30m² e 40m², com área para mesas (entre 300m² e 500m²). As cozinhas das lanchonetes devem ter acesso à carga e descarga por corredor de serviço, e devem estar distantes nas fachadas da galeria, obrigando o percurso em meio às lojas;
- carga e descarga, interna ao lote ou remanso junto à calçada. Se interna ao lote, ter área aproximada de 150,00m²;
- depósito de carga: com aproximadamente 50,00m²;
- compartimento para lixo, com aproximadamente 6,00m² e acesso direto à calçada;
- compartimento para gás, com aproximadamente 6,00m² e acesso direto à calçada;
- circulação vertical de serviço (escada enclausurada e elevador);
- circulação horizontal de serviço, conectando a carga e descarga e as cozinhas das lanchonetes, com até 2,00m de largura;
- vestiários para funcionários, com aproximadamente 10,00m² por gênero;
- hall de serviço com controle de ponto e vigilância com sanitário. Aproximadamente 30,00m²;
- gerência (sala da diretoria, contabilidade, recursos humanos e sala para reuniões). Aproximadamente 50,00m².

- **espaços culturais com reaproveitamento dos cinemas existentes** (Cine Ouro e antigo Cine Capri). Os cinemas poderão servir ao uso original ou serem transformados em auditórios para apoio aos escritórios do centro de Goiânia. Nesse último caso, o programa precisa ser acrescido de salas

multiuso para eventos. Para envolver os cinemas no projeto, faz-se imprescindível o levantamento dos pés-direitos dos edifícios preexistentes;

- considerar, para cálculo de estacionamento, **1 vaga para cada unidade habitacional**, (as circulações sociais e paredes devem ser computadas), **1 vaga para cada 45m² de área de comércio e serviço** (as circulações sociais e paredes devem ser computadas) e **1 vaga para cada 25m² de uso de cultura e eventos**.

A área de circulação de veículos deve ocupar aproximadamente 33% da área total do estacionamento, ficando aproximadamente 66% da área total ocupada com vagas.

- Os edifícios verticais devem ter **entre 12 e 25 pavimentos-tipo**, estrutura de concreto armado ou aço. A estrutura dos demais edifícios pode ser negociada com o respectivo orientador.

3.1.1 Partido Arquitetônico

- apresentando o **processo de concepção** a partir de croquis, desenhos esquemáticos e perspectivas, de todo o entorno imediato;
- apresentar conexões com o entorno (conexões simbólicas volumétricas e de fluxo de pedestres) relação entre espaços livres e volumes construídos, proposição de estacionamentos;

3.1.2 Memorial

- sintetizado e distribuído ao longo da explicação da concepção do partido arquitetônico.

3.2 ESTUDO PRELIMINAR

Critérios avaliativos:

- 3.2.1 Relações que a proposta estabelece com o lugar, **avaliadas pelo potencial de revitalização urbana**;
- 3.2.2 Acessos;
- 3.2.3 Estacionamentos;
- 3.2.4 Circulações (horizontais e verticais);
- 3.2.5 Volumetria / Espacialidade (relações entre interior e exterior);
- 3.2.6 Distribuição Funcional por Pavimento;
- 3.2.7 Ambientação dos Espaços (relações visuais entre interior e exterior e orientação solar);
- 3.2.8 Integração dos edifícios novos com os preexistentes;
- 3.2.9 Graficação (representação técnica e expressividade).

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS (para o item Estudo Preliminar):

No nível de Estudo Preliminar, já deve ser apresentada solução nos níveis bidimensionais tradicionalmente utilizados na representação arquitetônica, a saber, plantas, cortes e fachadas.

Ressalva-se que no nível de Estudo Preliminar **não** se faz necessária a representação de mobiliário (layout) nas plantas, e nem a indicação das dimensões (cotas). Entretanto, é fundamental que, tanto nas plantas como nos cortes, sejam feitos **em escala e indicados os níveis dos diferentes pavimentos**. Segue a lista dos desenhos que devem ser apresentados:

- a. **Planta de Situação** (mostra toda a quadra onde se inserem os edifícios, mas também parte de cada quadra circundante, com indicação dos nomes das ruas, acessos);
- b. **Planta de Locação e Cobertura** (faz-se necessário apresentar elementos já existentes que sirvam de referência para a locação, tais como os limites do terreno, calçadas e edifícios que serão mantidos. Além disso, nessa planta não se representa o pavimento térreo, mas as coberturas dos edifícios). Nesta planta fica evidente a diferenciação entre pavimentação e vegetação no pavimento térreo;
- c. **Planta de Casa de Máquinas e acesso ao barrilete (edifícios em altura);**
- d. **Plantas dos Pavimentos** (apresentar plantas dos **subsolos**, caso existam, e de todos os pavimentos que sejam diferenciados – lembrando que não é necessário apresentar layout e cotas);

As plantas devem **apresentar o lançamento estrutural**, ou seja, os pilares em concreto armado ou em aço, já pré-dimensionados, além das **escadas à prova de fumaça**, **rampas de veículos** devidamente dimensionadas em seu comprimento, e **shafts para instalações elétricas e hidráulicas**.

- e. **Cortes** (ao menos dois cortes, **com indicação dos níveis** dos pavimentos). Os cortes devem apresentar o lançamento estrutural, ou seja, escolha e pré-dimensionamento do tipo de laje em concreto armado (maciça, nervurada, treliçada, etc.) e pré-dimensionamento de vigas, também em concreto armado ou aço;
- f. **Fachadas Principais** (mesmo que esquemáticas, devem apresentar o tipo de fechamento proposto para o edifício: janelas, brises, textura e cores, etc.);
- g. **Maquete Eletrônica** (da quadra de trabalho e das quadras adjacentes).
- h. **Maquete Física completa** (apenas da quadra de trabalho, com calçadas e arruamento).

Observação:

Este edital poderá ser modificado, **inclusive com acréscimo de exigências**, ao longo do desenvolvimento da etapa.